



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

CONVÊNIO Nº 05/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.454, de 26 de Junho de 2019.

TERMO ADITIVO Nº 176/2019.

### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP Municipal, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EDGAR SAGGIORATTO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 5480952 expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF nº 930.321.298-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, têm entre si, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, doravante denominada simplesmente de **ENTIDADE**, com sede na Avenida Newton Prado nº 1883, nesta cidade de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.848.361/0001-11, registrada nos termos da Lei nº 6.839/80, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu provedor, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, nascido aos 15/08/1956, portador da Cédula de Identidade RG nº: 8.685.653-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 648.037.168-20, residente e domiciliado na Rua Ivan Clayton Oliveira, 1293- Jardim Lauro Pozzi, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13633-334, tel.: (19) 9 9731- 3121, e-mail Pessoal: joserobertor@bol.com.br, celebram o presente termo aditivo de convênio, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste convênio a parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga, conforme Lei Municipal nº 5.454, de 26 de Junho de 2019, e Plano de Trabalho transcrito como Anexo “Único” deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 925, Lei nº 5.454, de 26 de junho de 2019, fls. 924 e parecer jurídico da PGM, fls. 926, **fica aditado o presente Convênio nº 05/2019 em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 925, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 923, Lei nº 5.454, de 26 de junho de 2019, fls. 924, e parecer jurídico da PGM, fls. 926, **o valor a ser aditado será no importe de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que será atendido pelas seguintes dotações orçamentárias:**

#### Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2483 - 33.90.39-99 - fonte 05 - código de aplicação 3000057 - despesa 1047

**R\$ 55.751,68**

12.02.00 - 10.301.1001.2483 - 33.90.39-99 - fonte 95 - código de aplicação 3000057 - despesa 2460

**R\$ 154.523,79**

#### Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39-99 - fonte 01 - código de aplicação 3100000 - despesa 432


**R\$ 119.724,53**

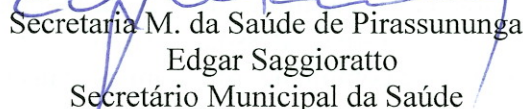
### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

Por se acharem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Pirassununga, 09 de julho de 2019.

  
Prefeito Municipal de Pirassununga  
Ademir Alves Lindo  
Prefeito

  
Secretaria M. da Saúde de Pirassununga  
Edgar Saggioratto  
Secretário Municipal da Saúde

  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga  
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES  
Provedor

#### Testemunhas:

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Procuradoria Geral do Município**

**PROTOCOLO N° 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013**

**CONVÊNIO N° 05/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.454, de 26 de Junho de 2019.**

**TERMO ADITIVO N° 176/2019.**

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

**OBJETO:** Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

**ANEXO ÚNICO**

(Plano de Trabalho)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Procuradoria Geral do Município**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013**

**CONVÊNIO Nº 05/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.454, de 26 de Junho de 2019.**

**TERMO ADITIVO Nº 176/2019.**

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

**OBJETO:** Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 04 de julho de 2019.

**ADEMIR ALVES LINDO**  
*Prefeito Municipal*



santa casa de misericórdia de pirassununga

Item 20

# PLANO DE TRABALHO/CIRURGIAS ELETIVAS 2019

901  
6

PREFEITURA MUNICIPAL  
PIRASSUNUNGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMUNICAÇÃO

31.07.19/14/60

PROTOKOLO

N.º 128010e

## I - Identificação do Proponente

CNPJ 54.848.361/0001-11	Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER. DE PIRASSUNUNGA	Exercício 2019	
Endereço AVENIDA NEWTON PRADO, 1.083 - CENTRO - CEP. 13.631-040			
Município PIRASSUNUNGA	Caixa Postal -	CEP 13.631-040	UF SP
DDD 19	Fone 3565-8100	FAX 3561-7096	E-mail adm@santacasapirassununga.com.br
Nº do Registro no Cnes 2785382		Cnas - Registro/Data 5.565/38 / 15/09/1938	

## II - Identificação do Dirigente do Proponente

Nome Completo José Roberto Rodrigues		CPF 648.037.168-20		
Cargo ou Função Provedor	Data da Posse 01/04/2019	Nº do RG 8.685.653-4	Órgão Expedidor SSP/SP	Data 21/06/2018
Endereço Residencial Completo Rua Ivan Clayton Oliveira, nº 1293 - Jardim Lauro Pozzi				
Município Pirassununga		CEP 13.633-334	UF SP	
Fone Residencial 19 - 3561-5538		E-mail joserobertor@bol.com.br		

## III - Identificação do Objeto

Título do Projeto <b>Realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga.</b>	Período de Execução	
	Início 01/05/2019	Término 31/12/2019
O objeto deste convênio é a realização de cirurgias eletivas, previstas na Tabela SIGTAP, previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento à demanda reprimida de pacientes do Sistema Único de Saúde- SUS.		
<b>Justificativa da Proposição</b> Em nosso conceito, somos parte integrante do sistema municipal de saúde, e tecnicamente estamos melhor estruturados para atender, de forma integrada, às necessidades da população. Com este objetivo estamos oferecendo projeto para realização de Cirurgias Eletivas, visando atender a demanda reprimida existente hoje no Município.		

Av. Newton Prado, 1.883 - Centro - Pirassununga - SP  
Fone (019) 3565-8100

FAX (019) 3561-7096

CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11  
Site: [www.santacasapirassununga.com.br](http://www.santacasapirassununga.com.br)





santa casa de misericórdia de pirassununga

9.02  
8

#### IV – Metas a serem atingidas

Realização de tantas quantas cirurgias necessárias e financeiramente suportáveis pelo presente ajuste, de modo a atender à demanda reprimida de pacientes que necessitam de cirurgias eletivas.

#### V - Etapas ou Fases de Execução

##### Cirurgias Eletivas:

Realização dos Procedimentos Cirúrgicos

#### VI – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza /Especificações	Total Anual
Serviços Hospitalares	R\$ 184.800,00
Honorários Médicos - remuneração na proporção de 2 (duas) vezes a tabela SUS	R\$ 145.200,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>

#### VII – Cronograma de Desembolso

Os desembolsos dos recursos dar-se-ão em valores variáveis, de acordo com cada procedimento cirúrgico realizado durante o mês, mediante apresentação de nota fiscal discriminada ao Município e devidamente aprovada por sua equipe de auditoria.

**Os repasses efetuados serão através de dotação orçamentária do município**

#### VIII – Previsão de Início e Fim da Execução

Previsão / Início	Previsão / Fim
01/Maio/2019	31/Dezembro/2019

Pirassununga, 08 de Maio de 2019.

  
José Roberto Rodrigues  
Provedor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Procuradoria Geral do Município**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013**

**CONVÊNIO Nº 05/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.454, de 26 de Junho de 2019.**

**TERMO ADITIVO Nº 176/2019.**

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

**OBJETO:** Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Advogado(s): Entidade: Maura de Lima Silva e Silva – OAB/SP 155.668.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**Procuradoria Geral do Município**

Pirassununga, 04 de Julho de 2019.

**ÓRGÃO PÚBLICO:**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.  
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.  
CPF: 016.192.378-06.  
Telefone: (19) 3565 8000.  
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).  
E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Nome e cargo: EDGAR SAGGIORATTO  
RG: 5480952 – SSP/SP.  
CPF: 930.321.298-34  
Telefone: (19) 99607-3720  
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: [secsaude@pirassununga.sp.gov.br](mailto:secsaude@pirassununga.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [secsaude@pirassununga.sp.gov.br](mailto:secsaude@pirassununga.sp.gov.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES- Provedor  
RG: 8.685.653-4  
CPF: 648.037.168-20  
Data de nascimento: 15/08/1956  
Telefone: (19) 9 9731- 3121  
Endereço: Rua Ivan Clayton Oliveira, 1293- Jd. Lauro Pozzi - Pirassununga-SP - CEP 13633-334.  
E-mail institucional: [joserobertor@bol.com.br](mailto:joserobertor@bol.com.br)  
E-mail pessoal: [joserobertor@bol.com.br](mailto:joserobertor@bol.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Procuradoria Geral do Município**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**ENTIDADE:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 54.848.361/0001-11

**CONVÊNIO Nº:** 05/2019

**PROTOCOLO Nº** 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

**TERMO ADITIVO Nº** 176/2019.

**OBJETO:** Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 04 de Julho de 2019.

**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal

